

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de  
Direito do Tribunal Judicial de Vila  
Nova de Famalicão**

**4º Juízo Cível**

**Processo nº 2034/10.8TJVNF**

**V/Referência:**

**Data:**

**Insolvência de “KWS - Propriedades de Mediação Imobiliária, Lda”  
Apenso da Reclamação de Créditos**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

**A** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação;

**B** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

---

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 23 de Maio de 2011

Insolvência de “**KWS - Propriedades de Mediação  
Imobiliária, Lda**”

Processo nº 2034/10.8TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

# **A n e x o A**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

**Insolvência de "KWS - Propriedades de Mediação Imobiliária, Lda"**  
**Processo nº 2034/10.8TJVNf do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão**  
**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação**

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza				Discriminação dos Créditos				Mandatário	
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Capital	Juros	Taxa de Juro		Fundamento
1	<b>Elsa Maria Gomes Sampaio</b> Rua do Padroiro, nº 463 4780-120 Burgães NIF / NIPC: 212 135 066		11.169,79 €				10.967,86 €	201,93 €	Taxa de juro legal	Remunerações	<b>Maria João F. Carvalho, Dra.</b> Praça 25 de Abril, 15 - A 4780-373 Santo Tirso NIF: 228 284 716
2	<b>Fazenda Nacional</b> Palácio da Justiça - Av. Eng.º Pinheiro Braga, nº 1000 4764-501 Vila Nova de Famalicão		295,27 €	269,16 €			483,30 €	81,13 €	Taxa de juro nos termos do artigo 211º da Lei 11/2009: 1% mensal	IRS, IRC e Coimas	<b>Magistrado do Ministério Público</b>
3	<b>Instituto da Segurança Social, I. P.</b> Praça da Justiça 4714-505 Braga		5.698,30 €	2.119,21 €			6.373,41 €	1.444,10 €	Taxa de juro nos termos do artigo 211º da Lei 11/2009: 1% mensal	Contribuições	<b>Cristina Máximo, Dra.</b> Praça da Justiça 4714-505 Braga NIF: 200 784 641
4											
	<b>Total</b>		<b>17.163,36 €</b>	<b>2.388,37 €</b>			<b>17.824,57 €</b>	<b>1.727,16 €</b>			

23-05-2011

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “**KWS - Propriedades de Mediação  
Imobiliária, Lda**”

Processo n° 2034/10.8TJVNf do 4° Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão

# **A n e x o B**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do n° 2 do artigo 129° do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: informações sobre as garantias, privilégios e condições suspensivas e/ou resolutivas dos créditos reconhecidos)

**Insolvência de "KWS - Propriedades de Mediação Imobiliária, Lda"**  
**Processo nº 2034/10.8TJVNF do 4º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Vila Nova de Famalicão**  
**Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Outras informações**

#	Identificação do Credor	Garantias		Privilégios	Condições		Notas
		Reais	Pessoais		Suspensivas	Resolutivas	
1	<b>Elsa Maria Gomes Sampaio</b> Rua do Padroeiro, nº 463 4780-120 Burgães NIF / NIPC: 212 135 066			11.169,79 €			Privilégio creditório (artigo 333º do Código do Trabalho)
2	<b>Fazenda Nacional</b> Palácio da Justiça - Av. Eng.º Pinheiro Braga, nº 1000 4764-501 Vila Nova de Famalicão			295,27 €			Privilégio creditório geral (artigo 97º do CIRE)
3	<b>Instituto da Segurança Social, I. P.</b> Praça da Justiça 4714-505 Braga			5.698,30 €			Privilégio creditório geral (artigo 97º do CIRE)
<b>Total</b>				<b>17.163,36 €</b>			

23-05-2011

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)